



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplaude a Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville – Jardim Paraíso, na pessoa do Pastor Ascendino Batista de Oliveira, pelo aniversário de 30 anos de sua fundação.

O(A) signatário(a), com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o trabalho realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville, Jardim Paraíso, ao longo de seus 30 anos é exemplar, levando conforto espiritual e material à toda comunidade local;

requer o encaminhamento de **moção** à Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville – Jardim Paraíso, na pessoa do Pastor Ascendino Batista de Oliveira, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplaude a Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville – Jardim Paraíso, na pessoa do Pastor Ascendino Batista de Oliveira, pelo aniversário de 30 anos de sua fundação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual